PARECER N° 313/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 84/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Adilson Amadeu, regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação, em relação ao estoque de medicamentos de distribuição gratuita do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, com substitutivo para adequação às normas legislativas vigentes.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que o projeto é pertinente e relevante para a saúde pública municipal, principalmente por objetivar construir um quadro de transparência para as informações relativas aos medicamentos disponíveis para a população paulistana.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 11/04/2018.

PATRÍCIA BEZERRA (PSDB) - Presidente

NOEMI NONATO (PR) - Relatora

GILBERTO NATALINI (PV)

JULIANA CARDOSO (PT)

MILTON FERREIRA (PTN)

SÂMIA BOMFIM (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/04/2018, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.